

GABINETE

PORTARIA Nº 210, de 11 de novembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de autoavaliação do Programa de Pós-graduação Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO Interação, com o objetivo de elaborar, acompanhar e avaliar o plano de autoavaliação (PA) do PPGBIO-Interação (2024-2026).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Priscila Ferreira de Aquino	Coordenadora
Stefanie Costa Pinto Lopes	Vice-coordenadora
Claudia María Ríos Velásquez	Representante docente
Pritesh Jaychand Lalwani	Representante docente
Rondienny Andrade Filgueiras	Representante discente
Victor Calebe Alves da Costa	Representante discente
Gabrielle Sales de Medeiros	Representante discente
Elen Sabrina dos Reis Martins	Representante discente
Eric Fabrício Marialva dos Santos	Representante egresso
Juliana Leal Lacerda	Representante egresso
Juliane Côrrea Glória	Representante de Pós-Doutorado
Bárbara Batista Salgado	Representante de Pós-Doutorado
Juliana Pavan Zuliani	Membro externo
André Luiz Rodrigues Roque	Membro externo
Giovana Lemos Rocha	Representante do Ensino (VDEIC)

Art. 3º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, permanecendo vigente até a validação do plano de autoavaliação (PA) pelo colegiado do PPGBIO-Interação, em um prazo máximo de 120 dias.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 12/11/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451973** e o código CRC **59281959**.